



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N.º 110/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT, E A EMPRESA KANNA LOCAÇÕES LTDA-EPP. PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA MATO GROSSO NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO N.º 0509/2016-SECID NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, n.º 228, centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n.º 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n.º 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **KANNA LOCAÇÕES LTDA-EPP.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 08.781.152/0001-60 e Inscrição Estadual sob n.º 13.428.860-2, estabelecida a Avenida Rio Grande do Sul, n.º 1201, sala 01, Bairro Parque Flamboyant, Canarana-MT, representada neste ato por seu Diretor **RONALDE AFONSO CECON**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 3.708.462-0 SSP/PR e do CPF n.º 566.140.719-04, residente à Rua Miraguaí n.º 462, em Canarana-MT, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO** conforme decidido no Processo Administrativo de **Tomada de Preços n.º 009/2016**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente aditivo contratual a **prorrogação de vigência do contrato originário pelo prazo de 150 (noventa) dias**, referente ao processo de licitatório na modalidade **Tomada de Preços n.º 009/2016**.

1.2 - Com o acréscimo constante no inciso anterior, o prazo de vigência do contrato fica estendido até o **dia 20/09/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Justifica-se o presente aditivo contratual em função da necessidade da administração prorrogar a vigência para manter a vigência do contrato para futuro pagamento.

2.2 - Fundamenta-se o presente instrumento de prorrogação de prazo contratual no disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93, e ainda, o inciso 4.4 do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

3.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato n.º 110/2016, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canarana-MT, 17 de Abril de 2017.

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

.....
KANNA LOCAÇÕES LTDA-EPP
RONALDE AFONSO CECON
Sócio Diretor (proprietário)
CONTRATADA

.....
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

NOME:.....
RG:.....SSP/.....
CPF:.....

NOME:.....
RG:.....SSP/.....
CPF:.....